MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, com a superfície de **6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove metros quadrados)**, correspondente a parte da praça **Borges de Medeiros** , localizada no quarteirão formado pelas ruas Presidente Vargas, Avenida Brasília , Assis Brasil e Pedro Machado Pereira, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, com a rua Presidente Vargas, por uma linha que se inicia a 44,00 metros da esquina da rua Assis Brasil, por uma extensão de 56,00 metros em direção à Av. Salgado Filho. Ao **Sul**, com terrenos da Prefeitura Municipal de Barracão, por uma linha localizada através do seguinte caminhamento: partindo do ponto situado na rua Assis Brasil, a 182,00 metros da esquina da rua Presidente Vargas em direção a rua Pedro Machado Pereira, seguindo por uma linha na direção leste-oeste, no sentido de leste para oeste, por uma extensão 28,00 metros, virando para o norte, seguindo por uma linha paralela à rua Assis Brasil por uma extensão de 116,00 metros, retornando a direção leste-oeste, no sentido de leste para oeste, por uma linha de 72,00 metros de extensão, virando para o sul, seguindo finalmente por uma Segunda linha paralela à rua Assis Brasil, por uma extensão de 54,75 metros, na direção norte-sul, sentido norte para sul, terminando no ponto situado a 123,00 metros da rua Presidente Vargas, partindo desta em direção a rua Pedro Machado Pereira. A **Leste**, com terras do Esporte Clube Aliança, por uma linha que parte do ponto situado na rua Presidente Vargas a 44,00 metros da esquina da rua Assis Brasil em direção à Av. Salgado Filho, seguindo em direção norte-sul, no sentido de norte para sul, por uma extensão de 22,00 metros, virando em direção leste-oeste, no sentido de leste para oeste, por uma extensão de 20,00 metros, retornando a direção norte-sul, sentido de norte para sul, numa extensão de 40,00 metros, virando para a direção leste-oeste, no sentido de oeste para leste , por uma extensão de 57,00 metros, terminando no ponto situado na rua Assis Brasil a 62,00 metros da esquina da rua Presidente Vargas em direção a rua Pedro Machado Pereira e deste mesmo ponto com a rua Assis Brasil por uma linha de 120,00 metros de extensão , na direção da rua Pedro Machado Pereira. A **Oeste** com a Av. Brasília, por uma linha partindo da rua Presidente Vargas em direção a rua Pedro Machado Pereira, por uma extensão de 20,00 metros, virando na direção leste-oeste, seguindo no sentido de oeste para leste, por uma extensão de 16,00 metros, daí virando para a direção norte-sul, seguindo no sentido de norte para sul por uma extensão de 25,00 metros, daí virando para a direção leste-oeste, seguindo no sentido de leste para oeste por uma extensão de 16,00 metros , finalmente virando novamente para direção norte-sul, seguindo no sentido sul, por uma extensão de 23,25 metros.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARRACÃO

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n ° **2.093** , Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, datado de 03.12.1998.

PROTOCOLO: Título apontado sob o n ° 9.170 , Livro 1-A, nesta data.

Eu, SÔNIA REGINA ARDENGHY, Oficiala, datilografei, conferi, assino e dou fé.

A OFICIALA: SONIA REGINA ARDENGHY

EMOL. R$ 4,70 Talão 279 Nota 13920

xxxx

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Comarca de São José do Ouro
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls. 01 vº

Matrícula N.º 2.095

Barracão, RS, 17 de DEZEMBRO - de 1998

MATRICULA

Certifico, conforme requerimento da parte interessa, instruído com mapa, memorial e certidão descritiva fornecida pela Prefeitura Municipal e ART n ° 2848598-5, arquivadas neste Ofício o **DESMEMBRAMENTO** e **MATRÍCULA** da área de **1.064,00 m2 (um mil e sessenta e quatro metros quadrados),** a qual passou fazer parte da **Matrícula** n ° **2.096,** Livro 2- Registro Geral deste Ofício e nesta data, **REMANESCENDO** na presente a área de **5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados),** com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, com a rua Presidente Vargas, por uma linha que se inicia a 44,00 metros da esquina da rua Assis Brasil, por uma extensão de 56,00 metros em direção à Av. Salgado Filho. Ao **Sul**, com terrenos da Prefeitura Municipal de Barracão, por uma linha localizada através do seguinte caminhamento: partindo do ponto situado na rua Assis Brasil, a 144,00 metros da esquina da rua Presidente Vargas em direção a rua Pedro Machado Pereira, seguindo por uma linha na direção leste-oeste, no sentido de leste para oeste, por uma extensão 28,00 metros, virando para o norte, seguindo por uma linha paralela à rua Assis Brasil por uma extensão de 78,00 metros, retomando à direção leste-oeste, no sentido de leste para oeste, por uma linha de 72,00 metros de extensão, terminando no ponto situado a 68,25 metros da rua Presidente Vargas, na direção norte-sul, sentido de norte para sul. A **Leste**, com terras do Esporte Clube Aliança, por uma linha que parte do ponto situado na rua Presidente Vargas a 44,00 metros da esquina da rua Assis Brasil em direção à Av. Salgado Filho, seguindo em direção norte-sul, no sentido de norte para sul, por uma extensão de 22,00 metros, virando em direção leste-oeste, no sentido de leste para oeste, por uma extensão de 20,00 metros, retomando a direção norte-sul, sentido de norte para sul, numa extensão de 40,00 metros, virando para a direção leste-oeste, no sentido de oeste para leste , por uma extensão de 57,00 metros, terminando no ponto situado na rua Assis Brasil a 62,00 metros da esquina da rua Presidente Vargas em direção a rua Pedro Machado Pereira , deste mesmo ponto, com a rua Assis Brasil por uma linha de 82,00 metros de extensão , na direção da rua Pedro Machado Pereira. A **Oeste** com a Av. Brasília, por uma linha partindo da rua Presidente Vargas em direção a rua Pedro Machado Pereira, por uma extensão de 20,00 metros, virando na direção leste-oeste, seguindo no sentido de oeste para leste, por uma extensão de 16,00 metros, daí virando na a direção norte-sul, no sentido de norte para sul por uma extensão de 25,00 metros, daí virando na a direção leste-oeste, no sentido de leste para oeste por uma extensão de 16,00 metros , voltando novamente para direção norte-sul, no sentido de norte para sul, por uma extensão de 23,25 metros.

PROTOCOLO: Título apontado sob o n° 9.207 , Livro 1-A, nesta data.

Eu, SÔNIA REGINA ARDENGHY, Oficiala , datilografei, conferi, assino e dou fé.

A OFICIALA: Sônia Regina Ardenghy

EMOL. R$ 9,40 Talão 280 Nota 13964

xxxx